DECRETO Nº 2.303/14

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.308/206, e Lei Municipal nº 1.088/2006.

DECRETA

- Art. 1°. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS, criado pela Lei Municipal n° 1.088/2006, composto dos seguintes Membros.
 - 1- CLÉCIO EDUARDO VIANA Representante do Poder Executivo Municipal;
 - 2- JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA Representante do Poder Executivo Municipal
 - 3- ANA ELENA DALVI Representante do Poder Executivo;
 - 4- LÚCIA HELENA DA SILVA MACHADO Representante da Sociedade Civil Organizada;
 - 5- Dra MARIA BEATRIZ BELIZÁRIO SILVA Representante da OAB/ES Nº 20.525
- Art. 2º O Conselho ora nomeado será presidido pelo Conselheiro CLÉCIO EDUARDO VIANA e Secretariado pela Conselheira ANA ELENA DALVI.
- Art. 3º O Mandato dos Conselheiros Nomeados por força deste Decreto é de 02 (dois) anos;
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5° Registre se, publique, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 22 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal